



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS

RESOLUÇÃO Nº08/2013/Colegiado

Jaraguá do Sul, 15 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.123 de 04/02/2013:

Considerando a reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o uso do estacionamento do campus, sendo que a partir dessa data o uso do estacionamento em frente aos blocos A e B passa a ser de uso exclusivo e obrigatório dos servidores.

Publique-se e
Cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)

Marlon Vito Fontanive
Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Geraldo Werninghaus